

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 052/2024, FIRMADO ENTRE  
O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA R T  
COSTA FELICIANO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **R T COSTA FELICIANO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.533.848/0001-81, sediada na Rua Serra do Salitre, n 7984, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.068-130, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rafael Thibério Costa Feliciano, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2024, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de agosto de 2026 e finalizando em 19 de agosto de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1.** Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 052/2024, a partir do dia 20 de agosto de 2026, no percentual de 4,641330% (Quatro inteiros, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 07/2025 a 06/2026, perfazendo o valor total de R\$3.117,60 (Três mil, centos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM                                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO*                | MARCA/<br>MODELO | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUAN<br>T. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|------------|--------------------------|--------------------|
| 35                                                                                                                | PASTILHA ADESIVA<br>SANITÁRIA | NOVO<br>FRESCOR  | CX.<br>C/ 3          | 720        | 4,33                     | 3.117,60           |
| Valor total: R\$3.117,60 (Três mil, centos e dezessete reais e sessenta centavos).                                |                               |                  |                      |            |                          |                    |
| ESPECIFICAÇÃO*: Conforme Anexo I - Termo de Referência do edital nº 011/2024 e proposta apresentada pela empresa. |                               |                  |                      |            |                          |                    |

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 052/2024 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

| Barbacena, data da assinatura eletrônica.                       |                                     |                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--|
| CISRU - Centro Sul<br>CNPJ: 11.938.399/0001-72<br>(Contratante) |                                     | R T Costa Feliciano<br>CNPJ Nº: 23.533.848/0001-81<br>(Contratada) |  |
| Nome:                                                           | Carlos Augusto Soares do Nascimento | Nome:                                                              |  |
| Cargo:                                                          | Presidente do CISRU Centro Sul      | Cargo:                                                             |  |
| Testemunha 1                                                    |                                     | Testemunha 2                                                       |  |
| Ass.:                                                           |                                     | Ass.:                                                              |  |
| Nome:                                                           |                                     | Nome:                                                              |  |